



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado da Paraíba, com sede na Rua Desembargador Souto Maior, n.º 291, 2º andar, Centro, João Pessoa/PB, - Telefone: (83) 3208- 3100 - Fax: (83) 3241-4569, - E-mail: [sesc@sescpb.com.br](mailto:sesc@sescpb.com.br) - torna público o presente Edital, nos termos a seguir:

### 1. DO OBJETIVO

SELECIONAR ESTAGIÁRIOS visando a preparação para o trabalho produtivo e educacional de alunos matriculados em instituições de ensino superior de acordo com as vagas disponíveis pelos setores das Unidades Operacionais do Sesc/PB, seguindo a ordem de classificação dos candidatos selecionados através deste Edital e que se encontram de acordo com a Lei 11.788/2008 e a Portaria “N” SESC N.º 456/98.

### 2. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e presenciais.
- 2.2. **Período das Inscrições: 26/09 a 14/10/2016 (exceto sábados, domingos e feriados);**
- 2.3. **LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:**

Unidade Operacional	Endereço	Horários
Sesc Centro João Pessoa	R. Desembargador Souto Maior, 281 - Centro	09h às 11h e 14h30min às 17h
Sesc Centro Campina Grande	R. Giló Guedes, 650 – Centro – Campina Grande	13h30min às 17h
Sesc Guarabira	R. Coronel José Mauricio da Costa, 290 – São José – Guarabira	13h30min às 17h e 19h às 21h
Sesc Patos	R. Nátalia de Figueiredo, s/n – Morro – Patos	13h30min às 17h

### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Processo Seletivo de Estágio Remunerado obedecerá três etapas, a saber:
- 3.1.1. **Primeira Etapa:** Prova escrita composta de quesitos objetivos, sendo 10 (dez) questões de português, que valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada e 10 (dez) de assuntos específicos que valerá 0,8 (zero vírgula oito) pontos cada;
- 3.1.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa. A divulgação do horário e dia da entrevista será até às 23h 59min do dia 28/11/2016 no sítio do SESC/PB ([www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br));



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

- 3.1.3. **Terceira Etapa:** Nota do CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar, que deverá ser entregue pelo aluno, através de Histórico Escolar atualizado, no momento da realização da Segunda Etapa.
- 3.2. As etapas contempladas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do edital do Processo Seletivo de Estágio realizar-se-ão nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira e Patos /PB, obedecidas às normas deste Edital.
- 3.3. Classificar-se-á para a SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo de Estágio (**Entrevista**), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na PRIMEIRA ETAPA (**Prova Escrita**) do Processo;
- 3.4. Cada etapa do certame valerá 10,0 (dez) pontos e a nota final do candidato será a soma das três etapas e o seu resultado dividido por três;
- 3.5. O candidato que atingir a nota final mínima de 6,0 (seis) pontos será classificado para o certame e obedecerá ao critério decrescente de notas para a relação e publicação de seus nomes, sendo convocados de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, respeitando a ordem de classificação.
- 3.6. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo de Estágio estará sumariamente desclassificado.
- 3.7. O candidato não deverá portar: celular, fone de ouvido ou qualquer outro tipo de objeto que enseja comunicação com terceiros, no momento em que estiver realizando a prova escrita e a entrevista;
- 3.8. O presente certame reserva 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.
- 3.9. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão selecionados dentro do percentual especificado, classificados e convocados de acordo com o item 16 e Anexo I do Edital;
- 3.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando não preenchidas serão remanejadas para os candidatos que não declararam qualquer tipo de deficiência.
- 3.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.
- 3.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Estágio, os quais serão divulgados no sítio do SESC/PB ([www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br)).



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

#### **NO ATO DA ENTREVISTA**

- 3.13. A fotocópia do Histórico Escolar mais recente deverá ser apresentada e entregue na data da entrevista.

#### **4. DAS NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e presenciais;
- 4.2. O Estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior, conveniadas com esta Entidade. Observar o Anexo II do Edital;
- 4.3. O Sesc/PB não reembolsará quaisquer tipos de despesa aos candidatos, para a realização de sua participação no certame;
- 4.4. A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, às 17h do dia 14/10/2016 nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira e Patos;
- 4.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.6. O não cumprimento total às exigências da seleção pelo candidato implicará no indeferimento da sua inscrição;
- 4.7. Poderá ser feita inscrição por terceiros mediante procuração simples (sendo necessário reconhecimento de firma na procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário/outorgado. Deverá ser apresentada para cada candidato inscrito uma procuração específica, a qual ficará retida. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurado, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.8. O candidato que necessitar de condição especial para realização de prova deverá solicitá-la expressamente no ato da sua inscrição, com os devidos documentos comprobatórios da sua necessidade especial;
- 4.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente;



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

4.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.11. Fica estabelecido que a cidade em que o candidato fizer a sua inscrição será o local da prestação do estágio.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A FORMAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

### **No ato da inscrição:**

5.1. Carteira do SESC, **se comerciário ou dependente (original)**;

5.2. Cédula de Identidade (original) e CPF;

5.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.3. 01 (uma) foto 3x4;

5.4. Candidato com deficiência deverá comparecer ao local de inscrição munido, também, do laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

5.5. Declaração de matrícula no curso, fornecida pela respectiva Coordenação, nos cursos correlatos à atribuição da vaga de estágio - Anexo I do Edital, sabendo que só assumirá o estágio o candidato que tiver concluído metade (50%) do curso e não for aluno concluinte no 1º semestre de 2017 (2017.1).

## **6. DA JORNADA DE ESTÁGIO E VALOR DA BOLSA**

6.1. Os estagiários desempenharão atividades pertinentes a sua área de formação e serão orientados e supervisionados por funcionários da área de atuação do estágio.

6.2. Os estagiários observarão a carga de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas a critério do supervisor de estágio, devendo corresponder ao expediente das respectivas Unidades Operacionais, observada a compatibilidade com as atividades universitárias;

6.3. O Estágio também poderá ser: noturno, aos sábados, domingos e feriados, sem contudo prejudicar as obrigações e o rendimento escolar do aluno;



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

- 6.4. O candidato aprovado receberá uma bolsa remuneratória no valor de R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) que serão pagos mensalmente;
- 6.5. O recesso remunerado deverá ser gozado até o mês de dezembro. O tempo de recesso deverá ser calculado proporcionalmente ao período cumprido pelo estagiário, equivalendo ao máximo de 25 (vinte e cinco) dias para o período de 10 (dez) meses.
- 6.6. O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

## 7. DO INÍCIO E TÉRMINO DO ESTÁGIO

- 7.1. Os estagiários aprovados para os cursos e unidades descritos no quadro abaixo iniciarão suas atividades em **2 de janeiro de 2017 e o seu término será em 31 de outubro de 2017.**

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Enfermagem	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	01
Enfermagem	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	01
Licenciatura Educação Física	Recreação	Sesc Gravatá	01
Licenciatura Educação Física	Recreação	CTL Sesc Cabo Branco	01

- 7.1.1. Para os demais cursos e unidades, conforme Anexo I deste Edital, as atividades de estágio iniciarão em **1 de março de 2017 e o seu término será em 31 de dezembro de 2017.**

## 8. DOS REQUISITOS PARA O ESTAGIÁRIO APROVADO

- 8.1. Ter atingido a média final de 6,0 (seis) pontos. Ver o subitem 3.5 do Edital;
- 8.2. O candidato estará apto a iniciar suas atividades de estágio desde que tenha cursado metade (50%) do curso e não seja aluno concluinte no 1º semestre de 2017 (2017.1).
- 8.3. De acordo com o Regulamento do Sesc (Decreto n.º 61.836 de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07/12/1967), não poderão estagiar no Sesc/PB, candidatos com parentes até terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade (artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil Brasileiro) de funcionários do Sesc e/ou do Senac.
- 8.4. Cumprir com as determinações deste Edital.

## 9. DO IMPEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 9.1. Deixar de comprovar qualquer requisito específico nos **itens 03, 04 e 05** deste Edital;



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

9.2. Apresentar qualquer informação falsa.

## 10. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

10.1. O estagiário será desligado nas seguintes situações:

10.1.1. Automaticamente, ao término do estágio;

10.1.2. Por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

10.1.3. A requerimento do estagiário ou do Sesc.

## 11. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

11.1. O conteúdo programático da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo de estágio, está descrito no **Anexo III** – Conteúdo Programático – parte integrante deste Edital. A bibliografia é de livre escolha dos candidatos;

11.2. A prova de conhecimento será objetiva (português e específica) com o objetivo de avaliar o grau de conhecimento e desenvolvimento do raciocínio lógico dos candidatos.

## 12. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas objetivas terão duração de 3(três) horas e serão aplicadas no dia **30/10/2016 (domingo)** no turno da manhã com início às 9(nove) horas e término às 12(doze) horas, **(horário oficial local)**, não prorrogável;

12.2. Os locais de realização da primeira etapa citada no item 3.1.1, serão:

Unidade Operacional	Endereço
Escola Sesc Dom Ulrico	Av. João Machado, 1214 – Centro – João Pessoa
Sesc Centro Campina Grande	R. Giló Guedes, 650 – Centro – Campina Grande
Sesc Guarabira	R. Coronel José Mauricio da Costa, 290 – São José – Guarabira
Sesc Patos	R. Nátalia de Figueiredo, s/n – Morro – Patos

12.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

12.4. O/A candidato(a) receberá no ato da inscrição um COMPROVANTE contendo nome, estágio selecionado, data e horário da realização da prova;

12.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 0h30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e carteira de identidade original;



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

- 12.6. Somente será admitido(a) à sala de provas, o(a) candidato(a) que estiver munido(a) do documento de identificação conforme **item 5.2.1** deste Edital;
- 12.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF; certidão de nascimento ou casamento; título eleitoral; carteira de estudante; não será aceito protocolo de entrega de documentos;
- 12.8. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
- 12.9. Será publicado no sítio do Sesc ([www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br)) os locais, data e horário das provas a serem realizadas;
- 12.10. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.
- 12.11. O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02(duas) horas do início da aplicação das provas.
- 12.12. Os dois últimos candidatos ao processo seletivo, quando da realização da prova, só poderão ausentar-se da sala de prova em conjunto.

### 13. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 13.1. Cada etapa do certame valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 13.2. A primeira etapa do certame será composta de prova objetiva que valerá 10,0 (dez) pontos.
- 13.3. Os candidatos aprovados serão classificados por curso de acordo com os valores decrescentes da nota final.
- 13.4. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 13.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas, independentemente de formulação de recurso.

### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. O recurso deverá ser interposto pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a divulgação do gabarito preliminar **(03 e 04/11/2016)** ou da ocorrência de fato superveniente no decorrer da realização das provas do processo seletivo para estagiário, devendo ser fundamentado e protocolado na secretaria da Direção Regional do Serviço





Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

Social do Comércio – Sesc /PB em João Pessoa, nas Unidades Operacionais do Sesc Centro Campina Grande, Sesc Guarabira, Sesc Patos, Sesc Sousa e Sesc Cajazeiras onde o candidato realizou a inscrição do Processo Seletivo.

14.2. **Não será aceito recurso via fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).**

14.3. Os recursos deverão ser digitados. Não serão aceitos recursos manuscritos.

14.4. A Comissão do Processo de Seleção de Estágio comunicará ao candidato recorrente o resultado, através do sítio do Sesc /PB [www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, findo o prazo do recurso.

## 15. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

15.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada setor de estágio;

15.2. Os candidatos selecionados a estágio devem se comprometer a assinar o Termo de Compromisso e a Ficha de Estágio, até a data do início do estágio;

15.3. O candidato aprovado deverá comparecer ao treinamento de estágio no Sesc /PB;

15.3.1. Data e local do treinamento será divulgado no sítio do Sesc /PB [www.sescpb.com.br](http://www.sescpb.com.br);

15.3.2. No dia do treinamento o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: célula de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de matrícula na universidade, atualizada;

15.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação, que poderão ser convocados em caso de:

- a) desistência do candidato convocado em cada curso específico, através de declaração escrita pelo candidato e protocolado na Secretaria deste Regional;
- b) abertura de novas vagas, na vigência deste Edital, nos cursos em que estiverem classificados.

## 16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência sucessiva, o candidato:

- a) universitário comerciário;
- b) universitário dependente de comerciário;
- c) Maior CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar.





Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. O Processo Seletivo de Estagiário terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contados a partir do lançamento deste Edital.
- 17.2. Fica resguardado ao Sesc /PB, no direito unilateral, de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo de Estagiários em qualquer tempo ou fase.
- 17.3 Este edital entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.

**José Marconi Medeiros de Souza**  
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

**Mônica Alves Barros Ribeiro**  
Diretora Regional do SESC/PB



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

### **RESUMO DO EDITAL**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado da Paraíba, estará oferecendo “BOLSAS DE ESTÁGIO”, para universitários comerciários e dependentes, podendo também se candidatar não comerciários. Ressalta-se que o presente certame encontra-se de acordo com a Lei 11.788/2008.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 26/09 a 14/10/2016  
**DATA DA PROVA:** 30/10/2016  
**HORÁRIO DA PROVA:** 09h00 às 12h00  
**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:** 31/10/2016  
**RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA:** 03 e 04/11/2016  
**RESULTADO DO RECURSO:** 09/11/2016  
**DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL:** 16/11/2016  
**RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA:** 22/11/2016  
**DIVULGAÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA:** 28/11/2016  
**ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA:** 05 a 07/12/2016  
**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:** 23/12/2016  
**INÍCIO DO ESTÁGIO PARA OS CURSOS E UNIDADES CONSTANTES NO QUADRO ABAIXO:** 02/01/2017.

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Enfermagem	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	01
Enfermagem	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	01
Licenciatura Educação Física	Recreação	Sesc Gravatá	01
Licenciatura Educação Física	Recreação	CTL Sesc Cabo Branco	01

**INÍCIO DO ESTÁGIO PARA OS DEMAIS CURSOS E UNIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL:** 01/03/2017

**CURSOS OFERECIDOS EM JOÃO PESSOA:** Artes Cênicas, Artes Visuais, Licenciatura em Música, Biblioteconomia, Jornalismo, Relações Públicas, Bacharel/Licenciatura Educação Física, Enfermagem, Licenciatura em Física, Biologia, Licenciatura em Química, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Rua Desembargador Souto Maior, 281 – Centro – João Pessoa/PB.

**HORÁRIO:** 09h às 11h e das 14h30min às 17h

**CURSOS OFERECIDOS EM CAMPINA GRANDE:** Administração, Jornalismo, Bacharel/Licenciatura Educação Física, Enfermagem, Letras (Português), Matemática, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Serviço Social.

**LOCAL DA INSCRIÇÃO:** Rua Giló Guedes, 650, - Centro – Campina Grande/PB.

**HORÁRIO:** 13h30min às 17h

**CURSOS OFERECIDOS EM GUARABIRA:** Licenciatura em Letras (Português), Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia e Licenciatura Educação Física.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Rua Cel. José Maurício da Costa, 290 – Guarabira/PB.

**HORÁRIO:** 13h30min às 17h e 19h às 21h

**CURSOS OFERECIDOS EM PATOS:** Pedagogia.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Rua Natália de Figueiredo, S/N – Morro – Patos/PB.

**HORÁRIO:** 13h30min às 17h

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

#### **No ato da inscrição:**

Carteira do SESC, se comerciário ou dependente (original);

Cédula de Identidade (original) e CPF;

01 (uma) foto 3x4;

Candidato com deficiência deverá trazer laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

Declaração de matrícula no curso, fornecida pela respectiva Coordenação, nos cursos correlatos à atribuição da vaga de estágio - Anexo I do Edital, sabendo que só assumirá o estágio o candidato que tiver concluído metade (50%) do curso e não for aluno concluinte no 1º semestre de 2017 (2017.1).

**Observação:** O presente certame reserva 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016 .

**José Marconi Medeiros de Souza**  
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

**Mônica Alves Barros Ribeiro**  
Diretora Regional do SESC/PB



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO I**

**VAGAS OFERECIDAS**

JOÃO PESSOA			
Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Artes Cênicas	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	01
Artes Visuais	Artes Visuais	Sesc Centro João Pessoa	01
Licenciatura em Música	Música	Sesc Centro João Pessoa	01
Biblioteconomia <sup>1</sup>	Biblioteca	Sesc Centro João Pessoa	03
Jornalismo	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	02
Relações Públicas	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	Reserva
Jornalismo	Comunicação Institucional	Sesc Administração	Reserva
Relações Públicas	Comunicação Institucional	Sesc Administração	Reserva
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	Sesc Gravatá	Reserva
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	Sesc Centro João Pessoa	06
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	CTL Sesc Cabo Branco	Reserva
Licenciatura Educação Física	Recreação	Sesc Centro João Pessoa	02
Licenciatura Educação Física	Recreação	Sesc Gravatá	01
Licenciatura Educação Física	Recreação	CTL Sesc Cabo Branco	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Educação em Saúde	Sesc Centro João Pessoa	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	02
Enfermagem <sup>2</sup>	Cuidado Terapêutico	NUSOC	01
Enfermagem <sup>2</sup>	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	02
Licenciatura em Física	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Biologia	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Licenciatura em Química	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01
Nutrição	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil João Pessoa	01
Pedagogia	Educação Fundamental	Escola Sesc Dom Ulrico	03
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Administração	01
Serviço Social	Segurança Alimentar e	Mesa Brasil João Pessoa	01



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

	Apoio Social		
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Centro João Pessoa	02
Turismo	Turismo Social Emissivo	Turismo Social	01
Turismo	Turismo Social Hospedagem	CTL Sesc Cabo Branco	01
<b>CAMPINA GRANDE</b>			
<b>Curso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Administração	Logística Organizacional e Patrimônio	Sesc Açude Velho	Reserva
Administração	Rotinas de Pessoal	Sesc Centro Campina Grande	01
Jornalismo	Artes Cênicas	Sesc Centro Campina Grande	02
Jornalismo	Comunicação Institucional	Sesc Centro Campina Grande	02
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	Sesc Açude Velho	Reserva
Licenciatura em Educação Física	Recreação	Sesc Açude Velho	Reserva
Enfermagem <sup>2</sup>	Cuidado Terapêutico	Sesc Açude Velho	Reserva
Enfermagem <sup>2</sup>	Educação em Saúde	Sesc Açude Velho	Reserva
Letras (Português)	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Letras (Português)	Literatura	Sesc Centro Campina Grande	01
Matemática	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Nutrição	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil Sesc Centro Campina Grande	02
Odontologia	Saúde Bucal	Sesc Centro Campina Grande	02
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Serviço Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil Sesc Centro Campina Grande	01
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Açude Velho	Reserva
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Centro Campina Grande	02



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional da Paraíba

<b>GUARABIRA</b>			
<b>Curso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Licenciatura em Geografia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em História	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em Letras (Português)	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo	Sesc Guarabira	Reserva
<b>PATOS</b>			
<b>Curso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Patos	Reserva

1 Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Catalogação I e Precoordenada I

2 Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Semiologia /Semiótica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO II**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O SESC/PB**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ  
FACULDADE SANTA EMÍLIA DE RODAT - FASER  
FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM  
FACULDADE DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA – FESVIP  
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA – FESP/SEDUP  
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU  
FACULDADE PARAIBANA – FAP  
FACULDADES ASPER  
FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - FAMENE  
FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA – FPB  
FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS  
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – ICES (MAURICIO DE NASSAU  
CAMPINA GRANDE)  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA– IESP/SESP  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA – IFPB  
UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – UVA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR  
FACULDADE UNIDA DA PARAÍBA - UNPB  
FACULDADE SANTA MARIA  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FAFIC  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CURSOS**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO**

<b>Curso</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
<b>Administração</b>	Noções de técnicas de organização e relacionamento pessoal; noções das correspondências oficiais Comunicação escrita e empresarial; Teoria da Administração; Sociologia das organizações; Psicologia das organizações; economia de empresas; Administração de Sistemas de Informações Gerenciais.
<b>Pedagogia</b>	1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.304/96; 2. Lei 11.114 de 16 de maio de 2005 (Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade). 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função social, cidadania. 5. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 6. O papel do professor frente às mudanças na educação. 7. A avaliação no contexto escolar. 8. Avaliação da Aprendizagem. 9. Planejamento de ensino. 10. Projeto Pedagógico da Escola. 11. Tendências pedagógicas no Brasil – Tradicional, tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 12. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental. 13. O processo de desenvolvimento da Leitura e da escrita. 14. A Função Social da Alfabetização hoje, alfabetização e letramento.
<b>Nutrição</b>	Conhecimentos gerais de composição de cardápio; Noções de higiene e manipulação de alimentos; Técnica em dietética; Administração de unidades de alimentação e nutrição e dietética; Tecnologia de alimentos; Nutrição e Saúde Pública; Segurança Alimentar e Nutricional; Mesa Brasil: Banco de Alimentos e Colheita Urbana; Boas práticas na produção de alimentos; Direito Humano à alimentação adequada; Educação nutricional em todos os ciclos da vida; PAS – Programa Alimentos Seguro; Lei nº 11.346/2006.
<b>Enfermagem</b>	Noções básicas de cuidados em enfermagem; Enfermagem em saúde coletiva; Enfermagem no cuidado Humano; Psicologia aplicada à saúde; Enfermagem na saúde do adulto e idoso – cuidado clínico; Indicadores de saúde, Programas de Saúde: saúde da família, saúde da mulher, saúde do idoso, hipertensão, diabetes, DST/AIDS.
<b>Biblioteconomia</b>	Normas da ABNT; Lei que regularmenta a profissão do Bibliotecário; Lei que regularmenta a universalização das Bibliotecas Escolares;



	Conhecimento básico de uso da CDD (Classificação Decimal de Dewey); Conhecimento Básico de uso da AACR2R; Conhecimento básico de uso da tabela de Cutter; Conhecimento das leis de Raganathan; Noções técnicas de serviços de Referências; Noções de seleção de acervos.
<b>Relações Públicas</b>	Teorias da comunicação; Teoria das Relações Públicas; Cultura brasileira; Redação e Expressão Oral; Assessoria de Imprensa; Fotografia; Comunicação Organizacional; Comunicação Interna; Mídias impressas e digitais; Ortografia; Planejamento de Relações Públicas.
<b>Jornalismo</b>	Cinema/Linguagem Audiovisual; Teorias da Comunicação; Teorias do Jornalismo; Assessoria de Imprensa; Mídias Digitais; Produção jornalística; Linguagem e redação jornalística; Jornalismo Fotográfico; Gêneros Jornalísticos; Projeto Gráfico em Jornalismo; Ética jornalística.
<b>Licenciatura em Música</b>	Escrita musical (notas, claves, armaduras de claves, acidentes, dinâmicas); Compassos; valores e pausas, unidade de tempo e de compasso. Ponto de aumento; Intervalos; Noções de harmonia; História da música brasileira - MPB; Identificação de períodos da história da música ocidental (Barroco, Clássico, Romântico, Século XX); Forma musical; Ações da Área de música do SESC - PB; Lei de diretrizes Básicas.
<b>Artes Visuais</b>	História da arte, sociedade da arte Educação; arte brasileira; Percepção e Comunicação visual; Arte contemporânea; Arte brasileira contemporânea; Expressões e Linguagem Artística.
<b>Artes Cênicas</b>	Principais ciclos da história do teatro; Função Social da arte; Pedagogia do teatro (metodologia do ensino do teatro); movimento de ensino da arte no Brasil; Parâmetros curriculares nacional; Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394 - 1996; Panorama do teatro na atualidade; Economia da cultura - Cadeia produtiva da cultura; Gestão cultural - Descentralização, regularidade, espaços e equipamentos; Processos de formação de platéias; Cultura, Direito e Educação dos sentidos.
<b>Licenciatura Educação Física</b>	Anatomia aplicada à educação física; Atividade Física e 3ª Idade; Cinesiologia e Biomecânica aplicada à educação física; Crescimento e Desenvolvimento; Dança; Didática; Educação física e Saúde; Educação Física Infantil; Ética profissional na Educação Física; Fisiologia da Atividade Física; Fundamentos didáticos-pedagógicos do esporte; Lazer e Sociedade; Nutrição e Atividade Física; Organização de eventos esportivos; Pedagogia do lazer; Primeiros Socorros;
<b>Bacharelado Educação Física</b>	Anatomia Humana; Atividade Física e 3ª Idade; Atividade Física e Saúde; Atividade Física para grupos especiais; Atividades Físicas em Academia; Avaliação Física; Cinesiologia e Biomecânica; Crescimento e Desenvolvimento; Dança; Ética; Fisiologia Humana; Fundamentos didáticos-pedagógicos do esporte; Futebol; Handebol; Lazer e Sociedade; Musculação; Natação; Nutrição e Atividade Física; Organização e gestão desportiva; Primeiros Socorros; Treinamento Desportivo; Voleibol;
<b>Serviço Social</b>	Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão no sistema capitalista; Vulnerabilidade social; Programas e Projetos Sociais; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Instrumentalidade do Serviço Social:

	estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais - trabalho com a família e com a comunidade; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social - SUAS; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Política Nacional do Idoso.
<b>Licenciatura em Física</b>	Cinemática: Escalar e vetorial; Movimento uniforme e movimento uniformemente variado; Movimento circular. Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações; Atrito entre sólidos; Resultante tangencial e centrípeta; Gravitação, a história da astronomia, leis de Kepler e lei da gravitação universal; Trabalho e Energia; Potência; Energia mecânica e sua conservação; Quantidade de movimento e sua conservação. Hidrostática: Densidade e massa específica; Pressão; Pressão hidrostática; Teorema de Stevino; Experiência de Torricelli; Princípio de Pascal; Vasos comunicantes; Teorema de Arquimedes. Estática: Equilíbrio de um ponto material; Centro de massa e o equilíbrio de um corpo extenso. Termologia: Escalas termométricas; Calor e Temperatura; Dilatação de sólidos e líquidos; Propagação de Calor; Calor sensível e calor latente; Diagrama de fases; Gases perfeitos. Termodinâmica: Primeira e segunda lei da termodinâmica; Máquinas térmica; Entropia. Ondulatória: Óptica: Introdução ao estudo da óptica geométrica; Fontes de luz; Meios de propagação da Luz; Princípios da óptica geométrica; Espelhos planos e esféricos; Prismas e lâminas de faces paralelas; Dispersão luminosa; Lentes esféricas; Defeitos da visão. Ondas: Mecânicas e Eletromagnéticas; Elementos de uma onda periódica; Reflexão, refração, polarização, difração e interferência; Ondas sonoras; Efeito Doppler; MHS (Movimento harmônico simples) e pêndulo simples. Eletrostática: Carga elétrica; Processos de eletrização; Princípios da eletrostática; Força elétrica (lei de Coulomb); Campo elétrico; Potencial elétrico; Capacitância eletrostática; Capacitores. Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Leis de Ohm; Associação de resistores; Medidos elétricos; Ponte de Wheatstone; Geradores e Receptores; Leis de Kirchhoff. Eletromagnetismo: Propriedades dos ímãs; Campo magnético; Força magnética; Indução eletromagnética; Lei de Faraday – Neumann; Transformadores.
<b>Licenciatura Plena em Letras</b>	Métodos de avaliação; elaboração de planejamento didático; Interdisciplinaridade; Linhas e métodos pedagógicos de educação; Pedagogia de projetos. Conceito da Literatura; Língua e Literatura; Noções de literatura universal; História de literatura Brasileira; Principais ciclos da produção literária brasileira; Literatura e arte; Teoria e técnica da literatura.
<b>Licenciatura em História</b>	Introdução à história; Concepções de tempo; memória; patrimônio histórico; fato histórico; documento histórico; fontes históricas; ensino de história: currículos e programas, conhecimentos de história geral. Sociedades pré-históricas e antigas. Sociedades medievais.
<b>Biologia</b>	Introdução à Biologia: Características gerais dos seres vivos e níveis de organização em Biologia; Hipóteses e experimentos sobre a origem da vida e a Terra primitiva; Ecologia: Conceitos básicos; Estrutura dos ecossistemas e fluxo de energia; Ciclos biogeoquímicos; Sucessão ecológica; Relações ecológicas; Dinâmica de populações; A interferência

	<p>ambiental humana e os desafios ecológicos atuais; Citologia: Princípios gerais de organização celular: constituição química (componentes inorgânicos e orgânicos), células procariontes e eucariontes; Estrutura e função dos envoltórios celulares (membranas e paredes), mecanismos de transporte e interações celulares; Estruturas citoplasmáticas e nucleares: características e fisiologia. Armazenamento da informação genética: cromatina, cromossomos e dinâmica nuclear; Ciclo celular: fases, mitose e meiose; Reprodução e desenvolvimento: Tipos de reprodução e ciclos de vida; Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário: segmentação, fases e organogênese; Anexos embrionários e placenta; Diversidade celular e tipos de tecidos; Genética: Transmissão dos genes; Noções de probabilidade aplicadas à Genética (eventos aleatórios, as regras do “e” e do “ou”, combinação de probabilidades); As leis de Mendel e suas modificações; Interações genéticas; Ligação gênica e mapeamento cromossômico; Genética dos grupos sanguíneos: sistemas ABO e Rh; Determinação cromossômica do sexo e herança relacionada ao sexo; Mutações cromossômicas e gênicas; Genética de populações; Engenharia genética: suas aplicações, benefícios e riscos; Evolução: Conceito, evidências (fósseis e homologias), ideias e Teorias (Lamarck, Darwin e Teoria Sintética da Evolução); Fatores evolutivos (mutação, recombinação gênica, alterações cromossômicas, seleção natural e artificial); A origem dos grandes grupos de seres vivos; Conceitos de espécie processos de especiação, cladogênese e anagênese; Biodiversidade: Introdução à Sistemática e Taxonomia. Sistemas tradicionais e atuais (cladística) de classificação biológica; Vírus, viroides e príons; Morfologia, Fisiologia, Evolução, Biologia Geral, aspectos ecológicos e econômicos dos seres vivos, agrupados em Domínios e Reinos (Monera, Protocista, Fungi, Plantae e Animalia); Doenças causadas por micro-organismos e verminoses. Doenças sexualmente transmitidas, métodos anticoncepcionais e relações entre ambiente e saúde; Anatomia e Fisiologia Humana: aspectos gerais dos sistemas digestório, respiratório, urinário, cardiovascular, musculoesquelético, nervoso, sensorial, endócrino, imunitário e genital.</p>
<p><b>Licenciatura Plena em Matemática</b></p>	<p>Velocidade instantânea e derivada. Derivadas e retas tangentes. Novas regras de derivação. Derivação em cadeia e derivação implícita. Limites. Uma introdução intuitiva. Limites laterais. Esboçando gráficos: primeiros passos. Esboçando gráficos: zeros no denominador e retas assintotas. Máximos e mínimos. Funções exponenciais e logarítmicas. Uma revisão e o número e. Derivando funções exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas e o primeiro limite fundamental. Derivando funções trigonométricas. Limites indeterminados e as regras de L'Hopital. Taxas relacionadas. Diferenciais. Integrais indefinidas. Integração por partes. Integrais definidas e o Teorema Fundamental do Cálculo. Ampliando o repertório de técnicas de integração. Substituições trigonométricas e funções racionais. Aplicações selecionadas da integral definida.</p>
<p><b>Odontologia</b></p>	<p>Saúde coletiva (educação em saúde; princípios para atuação no campo da saúde bucal; responsabilidade e compromisso com o processo educativo; organização de atividades coletivas de caráter sistemático; biossegurança; epidemiologia; flúor); periodontia (doenças da gengiva; controle de placa bacteriana); cariologia (diagnóstico de cárie; processo saúde-doença cárie; promoção de saúde bucal); odontologia no sesc;</p>

	odontogeriatrics; odontologia e promoção de saúde; biossegurança; uso do flúor como agente preventivo.
<b>Licenciatura em Geografia</b>	As transformações essenciais no mundo contemporâneo; a industrialização e a urbanização no século xx; as migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; a geografia e os espaços naturais; a geografia, o ambiente e a educação ambiental; as inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo;
<b>Turismo</b>	Noções Gerais Sobre O Turismo: Evolução Histórica; Importância Socio-Econômica, Cultural e Ambiental; Segmentos do Turismo. O Turismo Social Como Instrumento de Inclusão Social E Democratização dos Serviços Turísticos; Modalidades do Turismo: Emissivo, Receptivo E Hospedagem. Turismo Emissivo: Planejamento–Análise da Demanda, Roteiro, Programa, Guia de Turismo, Animação Turística; Rede Hoteleira; Execução: Divulgação / Intermediação; Operação; Avaliação: Instrumento de Efetiva Importância Para O Acompanhamento Da Atividade. Turismo Receptivo: Traslado E Passeios Locais (ex: City Tour). Hospedagem: Sistema de Reservas; Hospitalidade Turística E Excelência no Atendimento; Turismo Sustentável E Adoção de Ações; Ética Profissional.
<b>Licenciatura em Química</b>	Conceitos Fundamentais e Propriedades da Matéria; Evolução Atômica; Tabela Periódica; Ligação Química; Compostos Inorgânicos; Compostos Orgânicos (Nomenclatura das Funções Orgânicas); Soluções.